



	TABE	LA DE TARIFA	AS		·			
		ncia: 28/01/201						
FONTES DE RECURSOS								
SERVIÇO / FATO GERADOR	RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI / FMPES-Especial			FMPES				
	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO		
CONFECÇÃO DE FICHA CADASTRAL								
Confecção de Ficha Cadastral - realização de pesquisas em serviço de proteção ao crédito; base de dados e informações cadastrais; tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de operações de crédito.	R\$ 500.00	R\$ 150,00	Liberação do crédito (financiada)	R\$ 250,00	R\$ 100,00	Liberação do crédito (financiada)		
ANÁLISE DE CRÉDITO								
Op. contratadas com valor até R\$ 20.000,00								
Op. Contratadas com valor de R\$ 20.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		Liberação do crédito (financiada)	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		Liberação do crédito (financiada)		
Op. contratadas com valor superior a R\$ 1.000.000,00	1,50% limitado a R\$ 15.000,00		Liberação do crédito (financiada)	1,50% limitado a R\$ 15.000,00		Liberação do crédito (financiada)		
AVALIAÇÃO								
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada na capital e na região metropolitana do Estado.			Previamente a avaliação	R\$ 300,00		Previamente a avaliação		
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada nos municípios do interior do Estado.				R\$ 500,00				
Avaliação de bens de alta especialização / bens oferecidos para dação em pagamento acima de R\$ 51.100,00	1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 2.500,00 e ao máximo de R\$ 30.000,00			1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 2.500,00 e ao máximo de R\$ 30.000,00				
ABERTURA DE CRÉDITO								
Op. contratadas com valor até R\$ 20.000,00								
Op. contratadas com valor de R\$ 20.000,01 até R\$ 50.000,00			Liberação do crédito (financiada)	0,3% limitado a R\$ 7.500,00		Liberação do crédito (financiada)		
Op. contratadas com valor superior a R\$ 50.000,00	0,3% limitado a R\$ 7.500,00							





				•	·		
TABE	LA DE TARIFA	\S					
Vigê	ncia: 28/01/2019)					
FONTES DE RECURSOS							
RECURSOS PRÓ	PRIOS / BNDES / FTI	/ FMPES-Especial	MPES-Especial FMPES				
(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO		
CULOS AUTOMOT	ORES						
R\$ 350,00		Liberação do crédito (financiada)	R\$ 350,00		Liberação do crédito (financiada)		
R\$ 450,00			R\$ 450,00				
			R\$ 600,00				
о							
mínimo de R\$ 50,00	e ao máximo de R\$	No ato da renegociação ou aditamento (financiada)	1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 50,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)		
					1		
R\$ 600,00		Previamente a avaliação	R\$ 300,00		Previamente a avaliação		
			R\$ 500,00				
r 1,50% limitado a R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)		
R\$ 20,00	R\$ 20,00	Previamente na solicitação do cartão	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Previamente na solicitação do cartão		
	RECURSOS PRÓ (1) PESSOA JURÍDICA	RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI (1) PESSOA JURÍDICA (2) PESSOA FÍSICA CULOS AUTOMOTORES R\$ 350,00 R\$ 450,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 10.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI / FMPES-Especial (1) PESSOA	FONTES DE RECURSOS FONTES DE RECURSOS RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI / FMPES-Especial (1) PESSOA (2) PESSOA FORMA DE AGAMENTO JURÍDICA JURÍDICA FISICA FORMA DE AGAMENTO JURÍDICA FORMA DE AGAMENTO JURÍDICA R\$ 350,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 600,00 R\$ 600	Vigência: 28/01/2019 FONTES DE RECURSOS		

⁽¹⁾ PESSOA JURÍDICA = Micro, pequena, média e grande empresas, Cooperativas e Associações;

NOTA: Valores estabelecidos pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, observados as Resoluções do Banco Central do Brasil nº 3694, de 26/03/2009, nº 3919, de 25/11/2010 e Circular nº 3512, de 25/11/2010.

⁽²) PESSOA FÍSICA = Autonômo, produtor rural, MEI e profissional liberal;

OBS.: Valor referente a forma de pagamento "PREVIAMENTE" NÃO SERÁ REEMBOLSÁVEL, bem como NÃO GARANTE a aprovação ou concessão do crédito.

OBS: Confecção de ficha cadastral de Avalista e de Interveniente: A pesquisa e cadastro somente será restrita a pessoa física, ou seja, não será realizada pesquisa e cadastro, em caso de]participação em empresas.